



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 562017
(relativo ao Processo 494592017)
Código de validação: 0EBFAB4FC8

Dispõe sobre os órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão responsáveis pelo Reconhecimento de Instituições Formadoras para a realização de cursos de formação de mediadores no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 1º, Parágrafo único, da Resolução ENFAM – 6/2016, com redação dada pela Resolução ENFAM – 3/2017, que dispõe sobre a indicação do órgão ou dos órgãos responsáveis pelo reconhecimento de escolas e instituições para a realização de cursos de formação de mediadores.

RESOLVE, ad referendum, do Tribunal do Pleno:

Art. 1º Designar a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão – NUPEMEC/TJMA, para serem os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão responsáveis pelo reconhecimento de instituições formadoras habilitadas a realizar cursos de formação de mediadores na jurisdição do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 2º Os órgãos indicados no artigo anterior atenderão essa incumbência, em caráter de colaboração, em consonância com o disposto na Resolução Enfam nº 3, de 7 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de outubro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2017 16:27 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

195/2017	30/10/2017 às 11:48	31/10/2017
----------	---------------------	------------

